



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA DE ANCHIETA**  
CNPJ 27.142.694/0001-58

**PORTARIA Nº 162/2018, DE 18 DE JUNHO DE 2018.**

*Tornar sem efeito portaria e instaurar processo administrativo disciplinar para apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 22.359/2017.*

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, prevista no Art. 183 § Único e Art. 185 da Lei 027/2012 (Estatuto do Servidor Público) e considerando o que consta do Processo nº 22.359/2017.

**Resolve:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito portaria nº 157 de 01/06/2018 publicada no DOM dia 11/06/2018, que instaura o Processo Administrativo Disciplinar (PAD), considerando os erros materiais constantes na mesma.

**Art. 2º** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar (PAD), para sob a responsabilidade da 1ª Comissão Permanente de Disciplina, apurar os fatos narrados no Processo Administrativo nº 22.359/2017.

**Art. 3º** O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado a pedido devidamente fundamentado.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se e cumpra-se.**

Anchieta/ES, 18 de junho de 2018.

**Fabrício Petri**  
**Prefeito Municipal**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 82 da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Anchieta em 18/06/18.

**Leonardo Simões dos Reis**  
Gerente Operacional de Recursos Humanos